



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 347/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 153/2015** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 153/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de “tintas”, as quais serão empregadas nos trabalhos de manutenção da sinalização viária “demarcação” do Município de Guaíra-PR. Às empresas:

SIGA SINALIZAÇÕES LTDA – ME, vencedora do **item 01**, com valor total máximo de **R\$ 109.480,00 (cento e nove mil, quatrocentos e oitenta reais)**;

MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO - EIRELI, vencedora do **item 02**, com valor total máximo de **R\$ 46.436,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais)**;

VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, vencedora dos **itens 03, 04, 05, 06 e 07**, com valor total máximo de **R\$ 76.121,50 (setenta e seis mil, cento e vinte e um reais e cinquenta centavos)**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2015.

Guaíra (PR), 01 de outubro de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal